



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 647/1990

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2016

Altera a redação do art. 17, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Origem: Plenário

Fase Atual: Promulgar Proposição pelo Legislativo

DESPACHO

Ação: Proposição Promulgada

Despacho: Proposição promulgada pelo Presidente da Câmara.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Setor Destino: Departamento Legislativo

Guaratingueta, 14 de dezembro de 2016

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)